



EXTRATO DA SITUAÇÃO DA PARCERIA

 Prefeitura Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE Estado do Espírito Santo	EXTRATO DA PARCERIA	
O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.		
DADOS DA PARCERIA		
Instrumento: Termo de Fomento nº 002/2025	Processo: 6615/2021 Protocolo: 2818/2025	
Secretaria: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato		
OSC: ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS	CNPJ: 08.492.238/0001-93	
Valor do Repasse: R\$ 50.000,00	Vigência: 08/04/2025 a 10/12/2025	
Gestor da parceria: Patrícia Pinto Coelho	Data da Assinatura: 09/04/2025	
Objeto: Cooperação técnica e financeira para execução do Plano de Desenvolvimento Turístico Integrado das Montanhas Capixabas.		
ADITIVOS/APOSTILAMENTOS		
Número/Ano	Descrição Resumida	
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO		
Prazo (dias): 30	Data Prevista: 10/01/2025	Prazo Para Análise: Em até 150 dias
Situação: ☐ Aguardando Prazo ☐ Em Análise ☐ Não Apresentada ☒ Analisada		
Data Apresentação: 21/01/26	Prorrogação (dias):	Protocolo: 1205/2026
Data do Parecer: 21/01/26	Secretário Municipal: Lícia Nascimento Caliman	
Resultado Conclusivo: ☒ Regular ☐ Regular com Ressalva ☐ Irregular		
Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
OBSERVAÇÕES		
Sem observações.		
Extrato Atualizado Em: 05/02/2026		